



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial

Arari
PREFEITURA DE
O Trabalho continua

Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano X • Número 032 • Arari, terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 • Edição regular • 3 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC	1
EXTRATO DE ADESÃO Nº 001/2022, DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021	1
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021. RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

EXTRATO DE ADESÃO Nº 001/2022, DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021

EXTRATO DE ADESÃO Nº 001/2022, DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021 – Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de AFONSO CUNHA - MA. Vigência/Ata: até 28/06/2022. Órgão Aderente: Secretaria de Administração e Gestão Financeira de Arari - MA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço, sob demanda, de Agenciamento de Viagens, compreendendo os Serviços de Emissão, Reserva, Marcação, Remarcação e Cancelamento de Passagem Aérea Nacional, para a Prefeitura Municipal de Arari/MA. Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Empresa: EAGLE TURISMO LTDA - ME. Data: 14 de fevereiro de 2022. Dini Jakson Machado Praseres - Secretária Municipal de Administração e Gestão Financeira.

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021. RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Prestação de Serviço de Reforma dos Prédios Públicos Administrativos, do Município de Arari – MA. Trata-se de relatório de análise dos documentos de habilitação no curso do processo licitatório em epígrafe, a sessão de abertura ocorrida em 24/11/2021, foi suspensa pelo presidente da comissão central de licitações e contratos e reaberta em 29/11/2021 para análise detalhada pelas empresas. O certame foi suspenso para a análise da documentação de habilitação pela Comissão Central de Licitações e Contratos para posterior emissão deste relatório.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Conforme ata de reabertura, os envelopes de HABILITAÇÃO das empresas participantes foram abertos e concedido vista aos licitantes para que fossem rubricados, numerados e analisados, ao final a sessão foi suspensa para análise da documentação pela comissão central de licitações e contratos, conforme abaixo:

1 - PLAMONTEC – PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA - o endereço da empresa na última alteração está divergente com o CREA e a data do capital social na última alteração está divergente com o do CREA, a empresa ainda ressalta que na certidão do CREA diz: todas as alterações cadastrais da empresa se tiver alguma alteração a certidão será invalida (consta no corpo da certidão); apesar da empresa ainda estar como EPP, no livro diário consta que seus faturamento no mês de dezembro no ano corrente foi de R\$ 6.828.536,24 (seis milhões oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), não apresentou documentos dos administradores não atendendo o item 6.2.1 letra d do Edital e não apresentou de 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, que comprove que a licitante prestou o serviço do objeto compatível com esta licitação não atendendo o item 6.3.1 letra b do Edital. Desse modo, foi **INABILITADA**.

2 CONSTRUMAIS – CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP: A empresa não apresentou Relação Explícita de Indicação das instalações, do aparelhamento não respeitando o item 6.3.1 letra d do Edital; a empresa não apresentou Declaração formal e expressa da empresa licitante, assinada pelo representante legal da empresa, devidamente identificado, informando:- a indicação das instalações e do aparelhamento técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, - relação de equipamentos disponíveis para utilização nos serviços, juntamente com a declaração das proponentes que os equipamentos se encontram em condição de produção plena, obrigando-se imediatamente caso seja vencedora, a substituir qualquer equipamento que a juízo da Prefeitura Municipal de Arari - MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a contratante não respeitando o item 6.3.1 letra h do Edital. Desse modo, foi **INABILITADA**.

3 AD & JM SERVICOS E PRODUTOS LTDA – ME: não apresentou o ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL. Desse modo, foi **INABILITADA**.

4 IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP: não apresentou ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO; não apresentou ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA. Desse modo, foi **INABILITADA**.

5 EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP: não apresentou Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no prazo de até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para de Abertura da Licitação não respeitando o item 6.5.1 letra a; não apresentou Relação Explícita de Indicação das instalações, do aparelhamento não respeitando por completo o item 6.3.1 letra d do Edital, não apresentou Declaração da licitante de que examinou o Projeto Básico em sua integralidade não respeitando o item 6.3.1 letra h do Edital. Desse modo, foi **INABILITADA**.

6 HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI: atendeu as exigências relativas a HABILITAÇÃO do Edital, dessa forma, foi considerada **HABILITADA**.

7 E O LESSA EIRELI – ME: não apresentou relação explícita de aparelhamento de acordo com o item 6.3.1 letra d do Edital; não apresentou declaração que os equipamentos se encontram em condição de produção plena, obrigando-se imediatamente caso seja vencedora, a substituir qualquer equipamento que a juízo da Prefeitura Municipal de Arari – MA e não apresentou Declaração da licitante de que examinou o Projeto Básico em sua integralidade não respeitando o item 6.3.1 letra h do Edital. Desse modo, foi **INABILITADA**.

8 J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI – ME: não apresentou de 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, que comprove que a licitante prestou o serviço do objeto compatível com esta licitação não atendendo o item 6.3.1 letra b do Edital os únicos atestados apresentados foi referente ao responsável técnico que além de ter sido genérica

sem nenhum tipo de planilha, não contém averbação; não apresentou relação qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, constituída por no mínimo de um engenheiro civil não respeitando o item 6.3.1 letra d e g do Edital; não apresentou Declaração da licitante de que examinou o Projeto Básico em sua integralidade não respeitando o item 6.3.1 letra h do Edital. Desse modo, foi **INABILITADA**.

9 GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA EPP - não apresentou de 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, que comprove que a licitante prestou o serviço do objeto compatível com esta licitação não atendendo o item 6.3.1 letra b do Edital; não apresentou declaração que os equipamentos se encontram em condição de produção plena, obrigando-se imediatamente caso seja vencedora, a substituir qualquer equipamento que a juízo da Prefeitura Municipal de Arari – MA não respeitando o item 6.3.1 letra h do Edital, não apresentou ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO. Desse modo, foi **INABILITADA**.

10 BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUCOES LTDA - No que se refere as notas explicativas entendemos que tais itens fazem parte do conjunto completo das demonstrações contábeis conforme CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) do Conselho Federal de Contabilidade, item 10 do CPC 26 preconiza qual é o conjunto completo das demonstrações, la consta expressamente as notas explicativas, portanto, devem ser registradas nos órgãos competentes não respeitando o item 6.4.1 letra b do Edital, não apresentou relação explícita de aparelhamento de acordo com o item 6.3.1 letra d do Edital; não apresentou relação de equipamentos disponíveis para utilização nos serviços, juntamente com a declaração das proponentes que os equipamentos se encontram em condição de produção plena, obrigando-se imediatamente caso seja vencedora, a substituir qualquer equipamento que a juízo da Prefeitura Municipal de Arari - MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a contratante não





respeitando o item 6.3.1 letra h; não apresentou ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO. Desse modo, por essa última situação, foi **INABILITADA**.

11 ACIOLE S VARAO COMERCIO EIRELI – ME - atendeu as exigências relativas a HABILITAÇÃO do Edital, dessa forma, foi considerada **HABILITADA**.

12 A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – o contrato social não consta a alteração que demonstra mudança de sócio e

proprietário da empresa haja vista que a documentação apresentada foi do atual proprietário; não apresentou de 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, que comprove que a licitante prestou o serviço do objeto compatível com esta licitação não atendendo o item 6.3.1 letra b do Edital; não apresentou Declaração da licitante de que examinou o Projeto Básico em sua integralidade não respeitando o

item 6.3.1 letra h do Edital; Desse modo, por essa última situação, foi **INABILITADA**.

RESULTADO

Considerando o exposto, a empresa considerada **HABILITADA** a participar da fase de Proposta foi a **ACIOLE S VARAO COMERCIO EIRELI – ME e HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

Considerando isso, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis a contar da data deste relatório aos licitantes, para a apresentação de recursos. (Art. 109, I, a, lei 8.666/93). Deverá as

empresas interessadas em interpor recurso, enviar suas razões recursais imediatamente a partir da data deste relatório, data esta que começa a contar o prazo legal.

Arari - MA, 15 de fevereiro de 2022.

José Benedito Pereira Vieira
Presidente da Comissão de Licitações e Contratos

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM03215022022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

